



ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA



Prefeitura
Municipal
de Vilhena

RONILDO PEREIRA MACEDO
Prefeito em exercício do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	2
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	3
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	4
ATOS DO LEGISLATIVO	5



SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 024/2022/SEMAD

EMENTA: INCLUI SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 099/2021, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valentin Gabriel, Secretário Municipal de Administração - Adjunto da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União- 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o servidor FÁBIO SANTIN BEATTO, matrícula 3807, Diretor Administrativo - FG 05 - Serviços Gerais, para ser fiscal do CONTRATO Nº 099/2021, referente a contratação de empresa especializada em Reforma e Ampliação do Bloco da Semplan, Reforma do Gabinete do Prefeito e Reforma dos Banheiros do Bloco Central, do Paço

Municipal, oriundo do Processo Administrativo nº 3828/2021/SEMAD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Vilhena-RO, 12 de julho de 2022.

Valentin Gabriel
Secretário Municipal de Administração - Adjunto
Decreto nº 45.545/2019

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATOS: 070/2021 E 071/2021

Designa servidor para ser fiscal dos contratos nº 070/2021 e 071/2021, conforme especifica e dá outras providências.

Amanda Martins de Espíndula Areval, Secretária Municipal de Educação, município de Vilhena, estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da lei federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º designar o servidor agente de fiscalização: Jackson rodrigo Alnoch, matrícula 10.472, para ser fiscal dos contratos nº 070/2021 e 071/2021 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet banda larga cabeada em fibra ótica para atender a semed, nam, cme e rede municipal de escolas, oriundo do processo administrativo nº 3271/2021.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 23 de setembro de 2021.

Leia-se, cumpra-se e publique-se.

Vilhena, 11 de julho De 2022.

AMANDA MARTINS DE ESPÍNDULA AREVAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, no dia 12 de julho de 2022, lavrou o Auto de Infração nº 0437 em desfavor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, por infringir o disposto no Artigo 116, § 2º, da Lei Complementar n.º 173/2011. A infração corresponde à multa de R\$ 4.842,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais), conforme Parágrafo único, do Artigo 276, da Lei Complementar n.º 173/2011.

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº. 001/2022/CAF/IPMV

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV.

EVERALDO OLIVEIRA RIBEIRO, Presidente do Conselho Administrativo e Financeiro –CAF do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas no §º 4º do Art. 81 da Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018,

publicada no Diário Oficial do Município de nº. 2627 de 21/12/2018;

CONSIDERANDO, a posse dos servidores eleitos para compor o Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV – CAF, conforme Decreto nº. 56.549 de 08/07/2022, publicado no Diário Oficial do Município de nº. 3526 de 12/07/2022;

CONSIDERANDO, o teor da ATA nº. 282/2022 de 12/07/2022, que elegeu o Presidente do CAF,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MÁRCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, para exercer o Cargo de DIRETORA PRESIDENTE – CPC 1 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º A servidora nomeada por esta Portaria, apresenta no ato da posse Certificado de Gestor de RPPS – CGRPPS, nos termos do §º 3 do Art. nº. 81 da Lei nº. 5.025/2018, e tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Vilhena, 12 de julho de 2022.

EVERALDO OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente do CAF
Ata nº. 282/2022/CAF/IPMV

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2022

DESIGNA A SERVIDORA PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 073/2022, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda, Procurador Geral do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora agente de fiscalização: Celia Cristina da Silva Ribeiro, Agente Administrativo, para ser fiscal do Contrato nº 073/2022 – aquisição de passagens terrestres, oriundo do Processo Administrativo nº 6888/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos retroagem a data de elaboração do contrato.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 12 de julho de 2022.

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ciente do fiscal:

Celia Cristina da Silva Ribeiro



SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6836/2022

Onde se lê: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ:
10.820.1866/0001-89, no valor de R\$11.250,00

Leia-se: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ:
10.820.186/0001-89, no valor de R\$11.250,00

Vilhena/RO, 12 de julho de 2022.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 12/07/2022 - 12:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigmapmvilhena.ksistemas.com.br/documento/documento/Assinado/50887>. Folha 1 de 1



CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA – PAÇO MUNICIPAL
Avenida Rony de Castro Pereira, nº. 4177 – Jardim América – Vilhena/RO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

CONTROLADORIA DE LICITAÇÃO - CL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 761/2022

OBJETO:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 BRANCO e PAPEL SULFITE RECICLADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA/SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022/GABINETE/SRP
DATA DE ABERTURA: 14/04/2022
DATA DA REPACTUAÇÃO: 11/07/2022

ATA DE REPACTUAÇÃO 16/2022

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	START	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO
								2
2	1	Papel A4 branco 75 grs tam. 210x297mm resma c/ 500 fls.	UND	2.000	REPORT	R\$ 22,06	R\$ 22,06	2

Igor Oliveira Marzani
Chefe de Gabinete

Dentora do R.P.	RAZÃO SOCIAL
2	<p>START SHOP GLOBAL LTDA CNPJ 37.912.727/0001-55 AV. Brasil , Nº 2540, Bairro Nova Brasília 76.908-596 JI PARANA/RO</p> <p>KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES RG nº 115.738-8 SESDEC/RO e CPF sob nº 018.479.162-60</p>

CONTROLADORIA DE LICITAÇÃO - CL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO Nº 1497/2022

OBJETO:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS POUCO PERECÍVEIS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E GARRAFAS TÉRMICAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E AS UNIDADES DE SAÚDE A ELA VINCULADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2022/SEMUS/SRP
DATA DE ABERTURA: 04/05/2022
DATA DA REPACTUAÇÃO: 13/07/2022

ATA DE REPACTUAÇÃO 20/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	START	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO
							2
63	COTA PRINCIPAL - Papel toalha interfolhas branca 100% celulose virgem, duas dobras formato aproximado 20cmx21cm, fardo com 5000 und branco alto poder de absorção e 1ª qualidade	Fardo	911	LUPY	R\$ 52,63	R\$ 52,63	2
64	COTA RESERVADA - Papel toalha interfolhas branca 100% celulose virgem, duas dobras formato aproximado 20cmx21cm, fardo com 5000 und branco alto poder de absorção e 1ª qualidade	Fardo	89	LUPY	R\$ 52,63	R\$ 52,63	3

Kim Mansur Yano
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dentora do R.P.	RAZÃO SOCIAL
2	<p>START SHOP GLOBAL LTDA CNPJ 37.912.727/0001-55 AV. Brasil , Nº 2540, Bairro Nova Brasília 76.908-596 JI PARANA/RO</p> <p>KENNEA ARIANA PEREIRA TEIXEIRA NUNES RG nº 115.738-8 SESDEC/RO e CPF sob nº 018.479.162-60</p>

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3527

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 13.07.2022

ANO XXV

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br/

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 146/2022

CONSTITUI A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso IV e § 1º do artigo 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Licitação de Pregão – CLP, desta Câmara de Vereadores, que terá a incumbência de promover a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico e Presencial, para aquisição de bens e serviços, de acordo com a Resolução nº 005, de 7 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Licitação de Pregão – CLP:

PREGOEIRA – Isabela de Oliveira Santos
EQUIPE DE APOIO – César Augusto Furtado Mathiazzo
– Joel Torres Cavalcante
– Helena Alves Jardim Savaris

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 054, de 18 de janeiro de 2021, e nº 062, de 28 de abril de 2022.

Câmara de Vereadores, 13 de julho de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 147/2022

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL REVISIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO ACERCA DE LAUDO PERICIAL RELACIONADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO o teor do item III, a, segunda parte, da Decisão Monocrática 0232/2021-GCESS/TCE-RO, prolatada no bojo do Processo nº 00294/21, que determinou a apresentação de relatório conclusivo da Comissão Especial Revisional instituída pela Portaria nº 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão Especial Revisional para Análise apresentação de relatório conclusivo acerca de laudo pericial relacionado ao Processo Administrativo nº 029/2020:

PRESIDENTE – Günther Schulz
SECRETÁRIO – Ebenézer Donadon Gardini
MEMBRO – César Augusto Furtado Mathiazzo

Art. 2º A Comissão terá a atribuição de apresentar relatório conclusivo acerca do laudo pericial enviado pela Betontech Tecnologia para Concretos, no intuito de apurar eventuais atos ilícitos causadores de prejuízos ao erário ou ofensas dos princípios que regem a Administração Pública durante a vigência dos contratos administrativos de reforma, ampliação e fiscalização da atual sede da CVMV, bem como instruir o Processo Administrativo nº 029/2020, cujo objeto consiste na análise e revisão dos Processos Administrativos nº 134 e 138/2017.

Art. 3º O prazo, improrrogável, para a execução e conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 13 de julho de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022/CVMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022**

Visto e analisado o processo administrativo nº 40/2022, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gerenciamento de combustível e gestão de frotas, com a finalidade de suprir as necessidades de manutenção e abastecimento dos veículos pertencentes à Câmara de Vereadores do Município de Vilhena/RO, e cuja adjudicação fora deferida por comissão específica, e com base no Parecer de fls. 264/267, emitido pelo Núcleo de Controle de Licitação, que certificou a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, nos termos do inciso VI, do artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, HOMOLOGA o presente certame, para que passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais. O objeto licitado foi ADJUDICADO em favor da empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS, com a taxa de administração no percentual de -4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos negativos). Publique-se. Vilhena/RO, 13 de julho de 2022.

SAMIR MAHMOUD ALI
VEREADOR/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

EXECUTIVO

RONILDO PEREIRA MACEDO
Prefeito em Exercício

Vice-Prefeito

LORENI GROSSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

Fundação Cultural de Vilhena - FCV

IGOR OLIVEIRA MARZANI
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSÉ MARCELO CARDOSO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANDERSON DOS SANTOS GARCIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROSILENE BATISTA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ALINE MOREIRA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

KIM MANSUR YANO
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

GIULIANO DOURADO DA SILVA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ROBERTO SCALERCIO PIRES (ADJUNTO)
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

FRANCISLEI INACIO DA SILVA
Partido:

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**